

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS (SP)

Itápolis, 22 de Julho de 1987.-

MATRÍCULA
010771

FOLHA
01

FOLHA

01

MATRÍCULA

010771

Autenticação:

Almeida

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Itápolis, com frente para a Alameda Murgot, la do par, o qual constitui o lote n. 101 da quadra "H" do loteamento denominado "Portal das Laranjeiras", medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e quatro (24) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de duzentos e oitenta e oito (288) metros quadrados, tendo início a vinte e quatro (24) metros da projeção da esquina que a mencionada via pública faz com a Avenida das Laranjeiras, confrontando-se pela frente com a Alameda Murgot; - pelo lado direito de quem da mesma olha para o imóvel de frente com o lote n. 100; pelo lado esquerdo, mesmo sentido, com o lote n. 102; e, pelos fundos com o lote nº 108, cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 637, lote 101.00, desmembrado de um todo maior.-

PROPRIETÁRIA: TAMBERLANG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA - CGC. 44.406.502.0001-92, com sede na cidade de Leme, na rua Armando Salles de Oliveira, n. 78.-

REGISTRO ANTERIOR: nº 04, na matrícula número 745.-

O escrevente autorizado, *[Assinatura]*

R. 1 - em 22 de Julho de 1987.-

Pela escritura pública de 13 de julho de 1987, lavrada no 1º tabelionato local (livro 179, fls. 102), TAMBERLANG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., vendeu o imóvel, pelo preço de Cz\$87,00 (sendo o valor tributado Cz\$ 25.344,00), aos srs. APARECIDO BENEDITO MARCELINO, RG/SP. 5.432.698 - CPF. 512.025.228-15, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei n. 6.515/77, com d. ANGELA APARECIDA RODRIGUES MARCELINO, RG/SP. 10.482.558 - CPF. 093.276.918/73, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ibatinga, na rua João Soares Arantes, n. 111; e JOÃO CARLOS CUZATO, RG/SP. 7.673.554 - CPF. 204.123.558/68, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à aludida lei, com dona VANDALICE NOVELLI CUZATO, RG/SP. 3.397.292 - CPF. 981.496.018/72, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ibatinga, na rua Daniel de Freitas, nº 1.321.- A certidão negativa de débito junto ao IAPAS ficou arquivada no citado tabelionato.- O escrevente autorizado, *[Assinatura]*
REF. nº 37.663 do prot. 1-D, página 38.- Emols. Cz\$ 632,40. Ao Estado Cz\$ 170,74. À C.S. Cz\$ 126,48. TOTAL Cz\$ 929,62.-

R. 2 - em 02 de agosto de 1988.

Pela escritura pública de hoje, lavrada no 2º tabelionato local (livro nº 239, fls. 361), APARECIDO BENEDITO MARCELINO - RG. 5.432.698-SP. - CPF. 512.025.228/15, comerciante, e sua mulher ANGELA APARECIDA RODRIGUES MARCELINO - RG. 10.482.558-SP. - CPF. 093.276.918/72, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibatinga-SP., na rua João Soares Arantes, nº 111, e JOÃO CARLOS CUZATO - RG. 7.673.554-SP. - CPF. 204.123.558/68, comerciante, e sua mulher VANDALICE NOVELLI CUZATO - RG. 3.397.292-SP. - CPF. 981.496.018/72, do lar, brasileiros, -

casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei - 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibitinga-SP., - na rua Daniel de Freitas, nº 1.321, venderam o imóvel havido pelo R.1, pelo preço de sessenta mil cruzados (Cz\$ 60.000,00), a ROBERTO ALVES - RG. 3.160.453-SP. - CPF. 282.015.078/00, vendedor, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com NEUSA PEREIRA ALVES - RG. 4.422.838-SP., do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Benjamin Constant, nº 1.404. - O escrevente autorizado, Moisés REF:- nº 40.210, do prot. 1-D, pág. 104.
Emols:- Cz\$ 2.531,72. Ao Estado:- Cz\$ 683,56. À C.S.:- Cz\$ 506,34. TOTAL:- Cz\$ 3.721,62.

R. 3 - em 17 de março de 1989.-

Pela escritura pública de 16 de março de 1989, lavrada no 2ª - Cartório de Notas local (livro 245, fls. 108), ROBERTO ALVES e sua mulher d. NEUSA PEREIRA ALVES; acima qualificados; venderam o imóvel, havido pelo registro n. 02, pelo preço de quatrocentos cruzados novos - NCz\$ 400,00, a EDVALDO ADABO, RG/SP. 14.719.277 - CPF. 106.231.398/47, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; e EDIVÂNIA FÁTIMA ADABO, RG/SP. 19.812.863 - CPF. 144.453.988/45, brasileira, solteira, menor púbere, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida dos Amarelos, nº 207.- O escrevente, Moisés REF:- nº 41.650 do prot. 1-D, página 142.- Emols. NCz\$ 28,68. Ao Estado NCz\$ 7,74. À C.S. NCz\$ 5,73. TOTAL NCz\$ 42,15.-

AV. 4 - em 19 de agosto de 2011.

EDIVÂNIA FÁTIMA ADABO contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, com DEVAIL CINTRA - RG. 20.518.371-2-SP CPF. 138.533.198/40, passando a se assinar EDIVÂNIA FÁTIMA ADABO CINTRA, tudo nos termos da certidão de 12 de agosto de 1995 do Registro Civil local (extraída do assento nº 3.656, fls. 02 do livro 15-B, feito na mesma data), da qual foi apresentada / cópia reprográfica. O requerimento desta averbação consta da escritura pública que Moisés vai ser registrada em seguida. - O escrevente autorizado, Moisés (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 113.732 do prot. 1-U, de 17 de agosto de 2011.-

R. 5 - em 19 de agosto de 2011.

Pela escritura pública de 12 de agosto de 2011, lavrada no Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local (livro nº 393, fls. 125), EDIVÂNIA FÁTIMA ADABO CINTRA, com a concordância de seu marido DEVAIL CINTRA, almoxarife, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida dos Amarelos nº 207, cujos demais dados qualificativos constam desta matrícula, vendeu a parte ideal que possuía no imóvel, correspondente à metade (1/2)

Observações:

continua à fl. 02...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

010771

FOLHA

02

MATRÍCULA

010771

Autenticação:

M. S. L.
Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(1/2), pelo preço de um mil reais (R\$ 1.000,00), a EDVALDO ADABO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à lei 6.515/77 com ADRIANA REGINA GARDINI ADABO – RG. 18.144.486-0-SP. – CPF. 092.507.338/52, brasileira, comerciante, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.480 nesta serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Murgote nº 130 – Portal das Laranjeiras, cujos demais dados qualificativos constam do R.3. – O escrevente autorizado, *Jarbas Atilio Dias da Costa* (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 113.732 do prot. 1-U, de 17 de agosto de 2011.

AV. 6 – em 23 de outubro de 2011.

EDVALDO ADABO, adquirente no R.3, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão universal de bens, com ADRIANA REGINA GARDINI, que passou a se assinar ADRIANA REGINA GARDINI ADABO – RG. 18.144.486-0-SP. – CPF. 092.507.338/52, tudo conforme certidão de 11 de maio de 1990 do Registro Civil local (extraída do assento nº 2.758, fls. 04 do livro 12-B, feito na mesma data), da qual foi apresentada cópia reprográfica, e escritura de pacto antenupcial de 04 de abril de 1990, lavrada no 2º Tabelionato local (livro 251, fls. 80), registrada sob nº 10.480 no livro auxiliar nº 03 desta serventia, ora exibida sob certidão de 11 de agosto de 2011, ambas acompanhadas do requerimento desta averbação, datado de 27 de outubro de 2011, passado nesta cidade. – O escrevente autorizado, *Jarbas Atilio Dias da Costa* (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 114.874 do prot. 1-V, de 27 de outubro de 2011.

R. 7 – em 28 de outubro de 2011.

O imóvel ficou vinculado em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência, em garantia da cédula rural hipotecária de 24 de outubro de 2011, que tomou o nº 40/00159-8, emitida nesta cidade por EDVALDO ADABO, pecuarista, com a concordância de sua mulher ADRIANA REGINA GARDINI ADABO, empresária, cujos demais dados qualificativos constam desta matrícula, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ. sob nº 00.000.000/6766-08, do valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00), a ser paga na praça de Itápolis, até 25 de setembro de 2017, com juros e outras condições. – O escrevente autorizado, *Jarbas Atilio Dias da Costa* (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 114.779 do prot. 1-V, de 24 de outubro de 2011. NOTA: Cédula registrada sob nº 27.926.

R. 8 – em 26 de janeiro de 2015.

O imóvel ficou vinculado em hipoteca cedular de segundo (2º) grau e sem concorrência, em garantia da cédula rural pignoratícia e hipotecária de 20 de janeiro de 2015, que tomou o nº 40/00582-8, emitida nesta cidade por EDVALDO ADABO e sua mulher ADRIANA REGINA GARDINI ADABO, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., já qualificados, do valor de trezentos e setenta mil reais (R\$ 370.000,00), a ser paga na praça de Itápolis, até 25 de novembro de 2022, com juros e outras condições. – O escrevente autorizado, *Jarbas Atilio Dias da Costa* (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 125.560 do prot. 1-Z, de 22 de janeiro de 2015. – NOTA: Cédula registrada sob nº 29.315.

AV. 9 – em 11 de janeiro de 2017.

A requerimento de 09 de janeiro de 2017, passado em Itápolis, formulado por JOÃO AURICILDES CAZETTA – RG. 3.534.911-SP. – CPF. 307.100.308/00, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benjamin Constant nº 1.157 - centro, – procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 828 do novo Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a EDVALDO ADABO – RG. 14.719.277-SP. – CPF. 106.231.398/47, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Murgote nº 130 – Portal das Laranjeiras, foi distribuída na 1ª Vara da comarca de Itápolis, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque, que lhe move o requerente (processo digital nº 1003494-48.2016.8.26.0274) com o valor de vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos (R\$ 22.956,04), conforme cópia da decisão/carta de citação, de 14 de dezembro de 2016,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
010771

FOLHA
02-v.

passada nos referidos autos. - O escrevente autorizado, Jarbas (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 130.776 do prot. 1-AB, de 10 de janeiro de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS ^{fls. 259}
ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – Caixa Postal 140

CEP 14.900-000 – Itápolis/SP – Tel/Fax: (16) 3263-8000

Site – www.itapolis.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITÁPOLIS/SP**

Processo nº. 1000227-97.2018.8.26.0274

O **MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.979.255/0001-37 com sede na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, através do Procurador do Município que esta subscreve vem mui respeitosamente a honrosa presença de Vossa Excelência nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional juntar a documentação que segue em anexo.

Nestes termos,

P. deferimento.

Itápolis (SP), 15 de março de 2021.

ALEXANDRE ANTONIO PASSERINI
Procurador do Município de Itápolis
OAB/SP: 230.847



PROCURAÇÃO "Ad Judicia Et Extra"

O **MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 49.979-255/0001-37, com sede administrativa na Avenida Florêncio Terra nº 399, neste ato representado por seu Prefeito Municipal - **Sr. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, brasileiro, divorciado, aeronauta, portador do RG nº 17.358.424-X-SSP/SP e CPF/MF nº 093.211.638-83, residente e domiciliado na Av. José Fortuna, nº. 216, Centro, Itápolis/SP, por este instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus Procuradores os Empregados Públicos: **Dr. Alexandre Antonio Passerini**, brasileiro, casado, Procurador Municipal – matrícula nº. 3614, portador do RG nº 22.499.485-2 e CPF/MF nº 281.973.708-00, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob nº 230.847, residente e domiciliado na cidade de Matão-SP, na Avenida Aníbal Ribeiro nº 741, Nova Cidade; **Dr. Fellipe Izaias de Araujo**, brasileiro, solteiro, Procurador Municipal – matrícula nº. 3622, portador do RG nº 46.276.504-0 e CPF/MF nº 350.825.878-54, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob nº 358.003, residente e domiciliado na Rua Artista Puzzi, nº. 180, Jardim Campestre, Itápolis/SP; **Drª. Ingrid Alfenas Segoria Piva**, brasileira, casada, Procuradora Municipal – matrícula nº. 3617, portadora do RG nº 47.105.556-6 e CPF/MF nº 401.978.698-40, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob nº 346.978, residente e domiciliada na Rua Dr. Sátiro de Mello, nº 211, Jardim Contendas, Taquaritinga-SP; **Dr. Luis Roberto de Lucca Junior**, brasileiro, casado, Procurador Municipal – matrícula nº. 3616, portador do RG nº 34.043.077-1 e CPF/MF nº 288.424.758-07, inscrito na Ordem dos Advogados do



Prefeitura do Município de Itápolis^{fls. 261}

"Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação"

Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263-8000

Brasil, neste Estado, sob nº 257.695, residente e domiciliado na Rua Nilton Robert Próspero, nº. 197, Itauera, Itápolis/SP; **Dr. Bruno Henrique Araujo de Andrade**, brasileiro, casado, Procurador Municipal – matrícula nº. 3629, portador do RG nº 7.156.793-SSP/MG, CPF/MF nº 057.340.316-31, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob o nº 366.763, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 330, Jardim Morumbi, Itápolis/SP; **Dr. Gabriel Fabrício Grano**, brasileiro, casado, Procurador Municipal – matrícula nº. 3618, portador do RG. nº. 46.233.755-8-SSP/SP e do CPF/MF nº. 379.466.448-50, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob o nº. 333.751, residente e domiciliado na Av. Campos Salles, nº. 853 – Sala 52 – 5º andar, Centro, Itápolis/SP, **Drª. Fernanda Chavier de Moura**, brasileira, divorciada, Procuradora Municipal – matrícula nº. 3724, portadora do RG nº 48.669.011-8 e CPF/MF nº 392, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob nº 344.638, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº. 639, Centro, Ribeirão Preto/SP, **Drª. Mirna Eliza da Silva Duran**, brasileira, casada, Procuradora Municipal – matrícula nº. 3625, portadora do RG nº 29.952.931-9 e CPF/MF nº 286.195.518-09, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob nº 269.000, residente e domiciliada na cidade de Itápolis/SP, na Rua Família Gentil, nº. 555, Jardim Santa Rosa, **Dr. Victor Augusto Nardari**, brasileiro, solteiro, Procurador Municipal – matrícula nº. 3630, portador da cédula de identidade RG nº. 34.719.627-5 e do CPF/MF nº. 368.227.968-78, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, sob o nº. 315.148, residente e domiciliado na Av. Julio Ascânio Mallet, nº. 513, centro, Itápolis/SP e **Dr. Fernando José Braz**, brasileiro, solteiro, Procurador Municipal – matrícula nº. 3727, portador da cédula de identidade RG nº. 44.659.032-0 e do CPF/MF nº. 369.764.518-89, residente e domiciliado na Av. Frei Paulo Luig, nº. 1291, IV Centenário, Itápolis/SP, todos com



Prefeitura do Município de Itápolis^{fls. 262}

"Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação"

Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263-8000

endereço institucional para correspondência na Avenida Florêncio Terra, nº 399, Centro, Itápolis, CEP 14.900-000, São Paulo-SP, a quem confere amplos poderes, para o Foro em geral com a cláusula "**Ad Judicia Et Extra**", para em qualquer Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as Ações que se fizerem necessárias, bem como defendê-lo nas contrárias, seguindo-se umas e outras ações, até final julgamento, outorgando ainda poderes especiais para receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda recorrer de despachos e sentenças ou outras decisões, oferecer pareceres ou orientar qualquer ato jurídico ou administrativo, tudo o mais praticar para tal fim, dando tudo por bom, firme e valioso.

Itápolis, 11 de janeiro de 2.020.


VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

Prefeito Municipal de Itápolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário

Ficha Espelho

INSCRIÇÃO CADASTRAL **00637-101-00** IdFísico **656001** ÚLTIMA ATUAL. **24/09/2012** A1 o

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário **EDVALDO ADABO** CRC **39**
 Cgc / Cpf **106.231.398-47** Rg / InscrEstadual **14.719.277SSP/SP**
 Endereço **14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130 - Bairro: PORTAL DAS LARANJEIRAS ITAPOLIS/SP**

Responsável **EDVALDO ADABO** CRC **39**
 Cgc / Cpf **106.231.398-47** Rg / InscrEstadual **14.719.277SSP/SP**
 Endereço **14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130 - Bairro: PORTAL DAS LARANJEIRAS ITAPOLIS/SP**

LOCAL DO IMÓVEL

CEP / Logradouro **14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130** Q.H
 Loteamento **PORTAL DAS LARANJEIRAS** Quadra **637** Lote(s) **101.00**
 Bairro **PORTAL DAS LARANJEIRAS** Matrícula

ENDEREÇO DE ENTREGA

Tipo de Entrega
 CEP / Logradouro **14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130** ZONA URBANA
 Bairro / Cidade **PORTAL DAS LARANJEIRAS - ITAPOLIS - SP**

CARACTERÍSTICAS DO LANÇAMENTO

Situacao	Cobrança	Ocupação	Zona
Ativo Inativo	0 - Normal 1 - Isento Imposto 2 - Isento Taxa 3 - Isento Total 4 - Imune 5 - Isento 50% Imposto 9 - Exclusão Lógica	01 - Terreno 02 - Construção 03 - Terreno s/ Calçada 04 - Construção s/ Calçada	01 10 02 11 03 12 04 13 05 14 06 15 07 16 08 17 09
A	0		

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Área do Terreno	288,00M²	Test. Principal	12,00	MI	Testada2	MI	Testada3	MI	Testada4	MI
-----------------	-----------------	-----------------	--------------	----	----------	----	----------	----	----------	----

01523 17/08/1988
CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Área da Construção m2	Projeto		Habite-se	
	Nº Processo	Data da Aprovação	Nº	Expedido
219,26				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE ANTONIO PASSERINI. Protocolado em 15/03/2021 às 16:18:44, sob o número WIAL21700048007. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000227-97.2018.8.26.0274 e o código A793623.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Extrato de Débito Agrupado por Exercício

Origem da Pesquisa: Imobiliario **656001** GABRIELA1 15/03/2021 16:03:56 Página: 1

Inscrição 00637-101-00 IdFísico 656001
 Responsável EDVALDO ADABO - Crc 39 - RG/InscrEstadual 14.719.277S - CNPJ/CPF 106.231.398-47
 Proprietário EDVALDO ADABO - Crc 39 - RG/InscrEstadual 14.719.277S - CNPJ/CPF 106.231.398-47

Local do Imóvel 14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130 Q.H / PORTAL DAS LARANJEIRAS Q:637
 Bairro/Loteamento PORTAL DAS LARANJEIRAS / PORTAL DAS LARANJEIRAS Q:637 L:101.00
 Endereço Entrega 14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130 ZONA URBANA

Plano - Normal

Tributo	IdOrigem	Exerc	NroGuia	Rep	Situação	Original		Correção		Juros		Multa		Honorários		Total s/ De		nto	
						Desc	Original	Desc	Correção	Desc	Juros	Desc	Multa	Desc	Honor	Total	c/ De		nto
IMPOSTO PREDIAL E	656001	2020	1067638		DividaAtiva	191,28		8,64		5,00		6,69						18,61	
						191,28		8,64		5,00		6,69		0,00				18,61	
						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE ANTONIO PASSERINI. Protocolado em 15/03/2021 às 16:18:44, sob o número WIAL21700048007. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000227-97.2018.8.26.0274 e o código A79362B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS fls. 265
ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – Caixa Postal 140

CEP 14.900-000 – Itápolis/SP – Tel/Fax: (16) 3263-8000

Site – www.itapolis.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITÁPOLIS/SP**

Processo nº. 1000227-97.2018.8.26.0274

O **MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.979.255/0001-37 com sede na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, através do Procurador do Município que esta subscreve vem mui respeitosamente a honrosa presença de Vossa Excelência proceder a juntada da certidão que segue em anexo.

Nestes termos,

P. deferimento.

Itápolis (SP), 22 de março de 2021.

ALEXANDRE ANTONIO PASSERINI
Procurador do Município de Itápolis
OAB/SP: 230.847



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

14900-000 - AVENIDA FLORENCIO TERRA, 399 CENTRO, ITAPOLIS, SP
 - CNPJ 49.979.255/0001-37
 SECRETARIA DE FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 2020/0006475

CERTIFICO, PARA FINS DE EXECUÇÃO FISCAL, QUE CONSTA(M) INSCRITO(S) NO CADASTRO DE DÍVIDA ATIVA O MUNICÍPIO DE ITAPOLIS, SP O(S) CRÉDITO(S) TRIBUTÁRIO(S) ABAIXO DISCRIMINADO(S):

Inscrição 00637-101-00 IdFísico 656001
 Responsável EDVALDO ADABO - Crc 39 - RG/InscrEstadual 14.719.277S - CNPJ/CPF 106.231.398-47
 Proprietário EDVALDO ADABO - Crc 39 - RG/InscrEstadual 14.719.277S - CNPJ/CPF 106.231.398-47

Local do Imóvel 14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130 Q.H / PORTAL DAS LARANJEIRAS Q:637 L:101.0
 Bairro/Loteamento PORTAL DAS LARANJEIRAS / PORTAL DAS LARANJEIRAS Q:637 L:101.00
 Endereço Entrega 14900-000 - ALAMEDA MURGOTE, 130 ZONA URBANA
 Bairro PORTAL DAS LARANJEIRAS Cidade ITAPOLIS Estado SP
 CPF/CNPJ 106.231.398-47

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CÁLCULO

Sobre o valor da dívida acima, incide juros de mora a razão de 12% (doze por cento) ao ano ou fração deste, calculados sobre o valor principal, devidos a partir do vencimento e multa de mora calculada até a presente data, de conformidade com o Artigo 338, incisos I a IV, do Código Tributário Municipal Lei Nr. 1.602 de 30/11/1993.
 E para que possa proceder a cobrança judicial nos termos da Lei Federal Nr. 6.830 de 22/09/1980, Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993, 800 de 19/04/1993 e 1.568 de 25/03/1993 e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

- 1 - I.P.T.U.
 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Const. Federal Art. 145, item I, Art. 156, Item I, Lei Federal Nr. 5.172/66 (CTN), Arts. 32 e 34 e Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993, Arts. 68 a 80, 94 a 97, 100 a 111 e 121 a 125.
- 2 - I.S.S.Q.N.
 Imp. Serv. Qualquer Natureza - Const. Federal Art. 145, item IV - Decreto Lei Nr 06 de 31/12/1968 e Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993 Arts. 155 a 192.
- 3 - TAXAS SERVIÇOS PUBLICOS
 - Const. Federal Art. 145, item II - Lei Federal Nr. 5.172/66, Arts. 77 a 80, Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993 Arts. 193 e 207.
- 4 - TAXAS DE PODER DE POLÍCIA
 - Const. Federal Art. 145, item II - Lei Federal Nr. 5.172/66, Arts. 77 a 80, Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993 Arts. 208 e 274.
- 5 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
 - Const. Federal Art. 145, item III - Decreto Lei Nr 195/67, Lei Federal Nr. 5.172 Arts. 81 e 82, Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993 Arts. 275 e 297.
- 6 - AUTO DE INFRAÇÕES
 - Lei Federal Nr. 5.172/66 - Lei Municipal Nr. 800 de 19/04/1977 e 1.568 de 25/03/1993, e demais dispositivos legais em vigências.
- 7 - INFRAÇÕES E PENALIDADES
 - Lei Federal Nr. 5.172/66 - Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993, Arts. 325 a 369, e demais dispositivos legais em vigências.
 - Lei Federal Nr. 5.172/66 - Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993, Arts. 325 a 369.
- 8 - CERTIDÃO
 - Lei Federal Nr. 4.357/64, Lei Federal Nr. 5.172/66, Arts. 161 a 164, Lei Municipal Nr. 1.602 de 30/11/1993, Arts 121, 338 e ainda 94.
- 9 - ACRÉSCIMOS LEGAIS
 Correção Monetária, Multa e Juros de Mora

Tributo	Ano	Inscrição	Dt. Inscr.	Livro	Folha	Original	Correção	Juros	Multa	total
IMPOSTO PREDIAL E	2020	1301	30/12/20	1	119	191,28	8,64	6,00	9,56	215,48

191,28 8,64 6,00 9,56 215,48

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE ANTONIO PASSERINI. Protocolado em 22/03/2021 às 15:17:47, sob o número WIAL21700054198. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000227-97.2018.8.26.0274 e o código A851868.